



Diário Oficial Eletrônico

Legislativo Municipal

Manaus, terça-feira, 18 de agosto de 2015.

Ano III, Edição 374 - R\$ 1,00

Poder Legislativo

Faço saber que a Câmara Municipal de Manaus aprovou, e eu PROMULGO, nos termos dos artigos 148, inciso III; 162, inciso II; 214, do seu Regimento Interno; e artigos 23, inciso XX; e 68, da Lei Orgânica do Município de Manaus, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO N. 329, DE 17 DE AGOSTO DE 2015

CONCEDE a Medalha de Ouro Cidade de Manaus ao Excelentíssimo Senhor José Ricardo Wendling e dá outras providências.

Art. 1.º Fica concedida a Medalha de Ouro Cidade de Manaus ao Excelentíssimo Senhor José Ricardo Wendling, com base no artigo 162, inciso II, do Regimento Interno, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Manaus.

Art. 2.º A Câmara Municipal de Manaus adotará todas as providências necessárias para a concessão da honraria.

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 17 de agosto de 2015.

Ver. MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente

Ver. LUIS HIRAM MORAES NICOLAU
1.º Vice-Presidente

Ver. LUIS FELIPE SILVA DE SOUZA
2.º Vice-Presidente

Ver. AMAURI BATISTA COLARES
3.º Vice-Presidente

Ver. CARMEM GLÓRIA DE ALMEIDA CARRATTE
Secretária-Geral

Ver. ISAAC TAYAH
1.º Secretário

Ver. REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS
2.º Secretário

Ver. FRANCISCO ASSIS SANTOS SOARES
3.º Secretário

Ver. JAIRO RIBEIRO DIAS
Ouvidor

Ver. ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA
Corregedor



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 387/2015 – GP/DIAD

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 21, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus,

CONSIDERANDO a Comissão Instituída pelo Ato da Presidência n. 166/2015-GP/DIAD

RESOLVE

I - INTEGRAR a Comissão instituída pelo Ato da Presidência n. 166/2015-GP/DIAD, com a finalidade de proceder a recuperação, catalogação, digitalização e disponibilização ao público interessado de todo o acervo histórico e cultural do Poder Legislativo, as servidoras **Milena Pinto Feijó e Suely Silva de Castro**, na função de Membro, a contar de 03 de agosto de 2015.

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se.

Manaus, 12 de agosto de 2015.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 388/2015 – GP/DIAD

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 21, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus,

CONSIDERANDO o Comitê Gestor do Portal da Câmara Municipal de Manaus constituído pelo Ato da Presidência n. 087/2015-GP/DIAD;

RESOLVE

I - INTEGRAR ao Comitê Gestor do Portal da Câmara Municipal de Manaus, constituído pelo Ato da Presidência n. 087/2015-GP/DIAD, o senhor **ELIAN PEREIRA DIAS**, Membro do Departamento de Contabilidade, a contar de 03 de agosto de 2015.

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se.

Manaus, 12 de agosto de 2015.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 391/2015 – GP/DIAD

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 21, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO os autos do Processo n. 1499/15;

R E S O L V E

I – CONCEDER, gratificação de incentivo à qualificação, com percentual de mais 5% (cinco por cento) perfazendo um total de 20% (vinte por cento), a servidora **ANA RITA CUNHA LUCAS**, a contar da data do processo em epígrafe, em virtude de haver satisfeito os requisitos exigidos pelo Art. 22, inciso I, alínea "e" § 2º da Lei n. 169/05.

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 14 de agosto de 2015


MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 392/2015 – GP/DIAD

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, Parágrafo Único, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o Processo n. 001608/15;

R E S O L V E

I - CONCEDER, Abono de Permanência a servidora **SEBASTIANA DA SILVA XAVIER**, a partir de 19/08/2015, com base no § 19 do Art. 40, da Constituição da República de 1988.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 18 de agosto de 2015.


MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.



VAMOS COMBATER O Caramujo Africano



**VOCÊ MESMO PODE COLETAR,
SIGA OS PASSOS:**

1º Passo: Diferencie os caramujos nativos dos africanos.

2º Passo: Faça a coleta com as mãos devidamente protegidas com luvas ou sacos plásticos.

3º Passo: Deposite os caramujos em sacos plásticos.

4º Passo: Esmague os caramujos nos sacos.

5º Passo: Coloque um pouco de sal ou cal no saco com os caramujos esmagados.

6º Passo: Coloque os sacos com os caramujos nas lixeiras próximo ao horário em que o carro coletor passar.

● Não use venenos para matar caramujo, para não contaminar o solo, plantas, animais ou pessoas.

● Mantenha limpo o seu quintal ou terreno. Restos de madeira, material de construção, lixo, telhas, tijolos etc. são excelentes locais para proliferação do molusco.

● Só pegue o molusco envolvendo as mãos com sacos plásticos ou luvas.

● Crianças abaixo de 12 anos não podem coletar caramujos, para evitar acidentes.

● As comunidades são responsáveis pela coleta e destinação correta dos caramujos em Manaus.

 **INFORMAÇÕES**

SEMMAS: 0800-92-2000

Fonte: Semmas

GUIA INDISPENSÁVEIS PARA ANÚNCIOS DE MATÉRIAS

• INFORMAÇÕES TÉCNICAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo **A4**, com cabeçalho contendo o timbre.

O **TÍTULO** deve estar em letras **MAIÚSCULAS**, em fonte **ARIAL NARROW**, **TAMANHO 8.5**, **Cor PRETO**, **NEGRITO** e estilo **NORMAL**.

A **fonte do texto** deve ser **ARIAL NARROW**, **TAMANHO 8.5**, **Cor PRETA** e estilo **NORMAL**.

O **reco da Primeira Linha do Parágrafo** deve ser de **1,5 cm** e entrelinhas **Simples**.

É muito importante, também, que o texto esteja **SEM RASURAS** e **SEM ERROS ORTOGRÁFICOS**.

A **Assinatura** do responsável pela matéria **NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO** em hipótese alguma.

• INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo.

• CONFIRMAÇÃO

Enviar documento antecipadamente para o e-mail **dolm@cmm.am.gov.br**, em versão Word (*.doc). Após o envio favor confirmar o recebimento no telefone 3303-2731 falar com Marcelo Ferreira.

As matérias devem ser entregue até às 14 horas no **Protocolo do Diário Oficial** de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

MESA-DIRETORA

MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PHS
Presidente
LUIZ HIRAM MORAES NICOLAU - PSD
1º vice-presidente
LUIZ FELIPE SILVA DE SOUZA - PTN
2º vice-presidente
AMAURI BATISTA COLARES - PROS
3º vice-presidente
CARMEM GLÓRIA DE ALMEIDA CARRATTE- PSD
Secretária Geral
ISAAC TAYAH - PSD
1º secretário
REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS - PTB
2º secretário
FRANCISCO ASSIS SANTOS SOARES - PDT
3º secretário
JAIR RIBEIRO DIAS - PROS
Ouvidor
ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA - PTC
Corregedor

VEREADORES

ÁLVARO JOÃO CAMPELO DA MATA - PP
ARLINDO JÚNIOR - PROS
ANTÔNIO CARMO DE LIMA - DEM
BIBIANO SIMÕES GARCIA FILHO - PT
EDNAILSON LEITE ROZENHA - PSDB
ELIAS EMANUEL REBOUÇAS DE LIMA - PSB
EVERALDO FARIAS - PV
EWERTON CAMPOS WANDERLEY - PSDB
FRANCISCO PLÍNIO VALÉRIO TOMAZ - PSDB
FABRÍCIO SILVA LIMA - SDD
JAILDO DE OLIVEIRA SILVA - PRP
JOÃO FRANCISCO MIRANDA SOARES - PTN
JOELSON SALES SILVA - PHS
JOSÉ MÁRIO FROTA MOREIRA - PSDB
JUNIOR RIBEIRO - PTN
LUCIANA ALVES DA SILVA - PP
LUIS AUGUSTO MITOSO JÚNIOR - PSD
LUIS FAUSTINO DA COSTA NETO - PSDC
MARIA DO SOCORRO SAMPAIO MOURA - PP
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - PMDB
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA - PSB
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - PPS
MASSAMI MIKI - PSL
ROBERTO SABINO RODRIGUES - PROS
ROSILENE DA SILVA SOUZA - PT
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL - PTN
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO - PPS
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA - DEM
VILMA FLORENCO QUEIROZ - PROS
WALDEMIR JOSE DA SILVA - PT
WALFRAN DE SOUZA TORRES - PTC

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

GLEISON ALCÂNTARA
Coordenador de Informática
MARCELO FERREIRA
Editor
EVANDRO WANDERLEY
Revisor

CRIADO MEDIANTE A LEI Nº 342 DE 13/05/2013

DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CMM

APROVADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO.

JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre A. Caballero Martin, 850
São Raimundo - CEP: 69027-020.
Telefone: 0XX (92) 3303-2713
E-mail: dolm@cmm.am.gov.br